



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 226/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1. O Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, através do Ofício Nº. 1001/2009 pleiteia celebração de convênio entre o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e a Secretaria Saúde de Fortaleza, objetivando apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde, para implementar ações de média e alta complexidade em ortopedia, traumatologia e reabilitação pós-operatória, no município de Fortaleza;
2. O Instituto Dr. José Frota – IJF, hospital municipal de urgência na atenção terciária, localizado na Capital, único no Estado do Ceará especializado em urgência e emergência em traumas, encontra-se com sua capacidade de atendimento superada, deixa de atender pacientes com graves seqüelas de traumatismos que necessitam de procedimentos de reconstrução óssea e ainda apresenta uma fila crescente de 160 (cento e sessenta) pacientes com deformidades e perdas ósseas graves, aguardando longos períodos para internação e realização dos procedimentos;
3. O Projeto Suporte do Ministério da Saúde que, por intermédio do Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO, viabiliza a parceria com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde visando a realização de ações assistenciais ambulatoriais e cirúrgicas de média e alta complexidade na área de traumato-ortopedia, a estruturação e qualificação dos serviços e a capacitação dos profissionais além do apoio técnico e financeiro para esse fim, no âmbito Sistema Único de Saúde;
4. O Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia - INTO e a Secretaria de Saúde do Estado com vistas à cooperação técnica e financeira desse Instituto aos serviços de traumatologia e ortopedia dos hospitais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Projeto Suporte para estruturação e qualificação dos serviços de traumatologia, ortopedia e de reabilitação pós-operatória de média e alta complexidade, do município de Fortaleza através de formalização de Convênio entre o Ministério da Saúde, por intermédio do INTO - Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Saúde do referido município.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 226/2009 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS